



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.525 de 28 de Junho de 2016.

**DENOMINA DE MARIA MARQUES DE
SOUZA A VL IV DO LOTEAMENTO JARDIM
CIDADE NOVA, BAIRRO DA ESPERANÇA E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente
Lei.**

RESOLVE:

Art. 1º- Denomina de Maria Marques de Souza, a Viela IV do loteamento Jardim Cidade Nova, Bairro da Esperança, compreendendo as quadras 233,134, 235, 237, zona 03, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art.2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º- Revogam- as disposições em contrário

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 28 de Junho de 2016.**


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional